ATA Nº 92/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 6 (seis) dias do mês de dezembro de 2007, com início após o término da sessão ordinária da mesma data, 20 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma sessão extraordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2007, contando com a presença e participação dos vereadores: Aldir Vendruscolo – PPS, Cilmar Francisco Pastorello – PR, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR, Valmir Tasca – DEM e Volmir Sabbi – PT. Ausente a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca – DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Volmir Sabbi – PT. Em seguida o 1º Secretário, vereador Aldir Vendruscolo – PPS, leu o Edital de Convocação nº 8, de 3 de dezembro de 2007, que convoca todos os vereadores para as Sessões Extraordinárias, conforme estabelecem os artigos 96, 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que serão realizadas nos dias 6 e 10 de dezembro de 2007, com início após o término das sessões ordinárias relativas as datas acima indicadas, para apreciar o projeto de lei nº 161/2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2008, no valor de R$ 81.861.000,00. Na seqüência, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, com emendas, votação simples, com 8 (oito) votos a favor e 1 (uma) ausência, o projeto de lei nº 161/2007, mensagem nº 160/2007, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Pato Branco, para o exercício financeiro de 2008, no valor de R$ 81.861.000,00 (oitenta e um milhões, oitocentos e sessenta e um mil reais). Rejeitada a emenda aditiva referente as despesas com publicidade de serviços, obras e campanhas, até o limite de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) anuais – com 5 (cinco) votos contra e 4 (quatro) votos a favor e 1 (uma) ausência. Votaram contra, os vereadores: Laurindo Cesa – PSDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PR e Valmir Tasca – DEM. Ausente, a vereadora Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS, tendo em vista o falecimento de seu familiar, senhor Marciano Hupalo. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 6 de dezembro de 2007.

Valmir Tasca
Presidente

Aldir Vendruscolo
1º Secretário